

# Informativo Epidemiológico

Semana Epidemiológica 52



## Situação Epidemiológica do Sarampo no Distrito Federal

O Sarampo é uma doença infecciosa exantemática aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo evoluir com complicações e óbitos, particularmente em crianças desnutridas e menores de um ano de idade. A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias, no período de quatro a seis dias antes do aparecimento do exantema até quatro dias após.

Após esforços intensos das equipes de vigilância, em 2016, o Brasil recebeu o certificado de eliminação do sarampo. Porém, em 2018, após o surto iniciado em Roraima, o país perdeu este status. Neste ano foram confirmados 10.325 casos em 10 estados (Amazonas, Roraima, Pará, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Pernambuco, Sergipe, Bahia, São Paulo e Rondônia) e 01 (um) caso importado no Distrito Federal (DF). Os últimos casos autóctones de sarampo confirmados no DF ocorreram em 1999.

É considerado CASO SUSPEITO DE SARAMPO:

- Todo indivíduo que apresentar febre e exantema (manchas avermelhadas pelo corpo) acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite (olhos avermelhados e inchados), independentemente da idade e situação vacinal; OU
- Todo indivíduo suspeito com história de viagem para locais com circulação do vírus do sarampo, nos

últimos 30 dias, ou de contato, no mesmo período, com alguém que viajou para local com circulação viral.

A vacina é a melhor forma de proteção contra a doença. Toda a população deve estar com sua situação vacinal atualizada. A vacina contra o sarampo encontra-se disponível nas Unidades Básicas de Saúde conforme a recomendação do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

Em 2019, foram notificados 61.293 casos suspeitos de sarampo, destes, foram confirmados 15.914 (26%) casos, sendo 12.188 (76,6%) por critério laboratorial e 3.726 (23,4%) por critério clínico epidemiológico. Foram descartados 30.693 (50%) casos e permanecem em investigação 14.686 (24%).

No período de 22/09/2019 a 14/12/2019 (SE 39-50), foram notificados 19.090 casos suspeitos de sarampo, destes, 2.710 (14,2%) foram confirmados, 11.056 (57,9%) estão em investigação e 5.324 (27,9%) foram descartados. Os casos confirmados nesse período representam 17% do total de casos confirmados no ano de 2019. Neste período, 14 Unidades da Federação se encontram com circulação do vírus do sarampo, com um total de 2.710 casos confirmados (redução de 7,6% dos casos, em relação ao período da SE (36-47). Destes, 61,5% (1.667) estão concentrados em 107 municípios do estado de São Paulo, principalmente na região metropolitana. Nas demais (13) Unidades da Federação

foram registrados 38,5% dos casos. Em 2019, foram confirmados 15 óbitos por sarampo no Brasil, sendo 14 no estado de São Paulo, distribuídos nos municípios de São Paulo (5), Osasco (2), Francisco Morato (2), Itanhaém (1), Itapevi (1), Franco da Rocha (1), Santo André (1) e Limeira (1) e, uma ocorrência no estado de Pernambuco, no município de Taquaritinga do Norte. Dos óbitos confirmados, apenas dois apresentaram registro de vacinação contra o sarampo. Seis óbitos (40%) ocorreram em menores de um ano de idade, dois (13,3%) em crianças de 1 (um) ano de idade e sete (46,7%) em adultos maiores de 20 anos. A maioria dos óbitos (86,7%) tinha ao menos uma condição de risco ou morbidade, a saber: diabetes mellitus, obesidade, desnutrição, hipertensão arterial sistêmica, epilepsia, seqüela de acidente vascular encefálico, Vírus da Imunodeficiência Humana/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS), leucemia linfocítica aguda, hepatite B, tuberculose e neurotoxoplasmose ou eram crianças menores de um ano de idade. Para saber mais sobre os dados epidemiológicos da doença, acesse último boletim do Ministério da Saúde:

<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/PDF/2019/dezembro/27/Boletim-epidemiologico-SVS-39-FINAL.PDF>

No Distrito Federal, até a semana epidemiológica 51 (até 28 de dezembro), 309 casos foram notificados, sendo que 31 casos são residentes de outro estado (10,0%). Dos 278 casos suspeitos em residentes do DF, 8 (2,8%) foram confirmados, 267 (96 %) descartados e 3 (1,2 %) estão em investigação. Cinco casos confirmados do DF têm cadeias de transmissão vinculadas com o estado de São Paulo, 1 (um) com o Rio de Janeiro e 2 tendo como local provável de infecção o Distrito Federal, pois não há histórico de deslocamento ou vínculo com caso confirmado de outras localidades com surto de sarampo ativo. Os primeiros 3 casos confirmados ocorreram no mês de agosto e os 3 últimos casos foram confirmados laboratorialmente no dia 30 de dezembro, sendo que o início dos sintomas do último caso confirmado ocorreu na última semana de outubro. Seis casos (75%) ocorreram na faixa etária de 18 a 28 anos, 1 (um) caso em indivíduo de 40 anos e 1 (um) caso em uma criança de 5 anos. Dos casos confirmados, 6 (75%) eram do sexo masculino. Não houve nenhum caso grave ou óbito até o presente momento.

## Imunização contra o sarampo no Distrito Federal

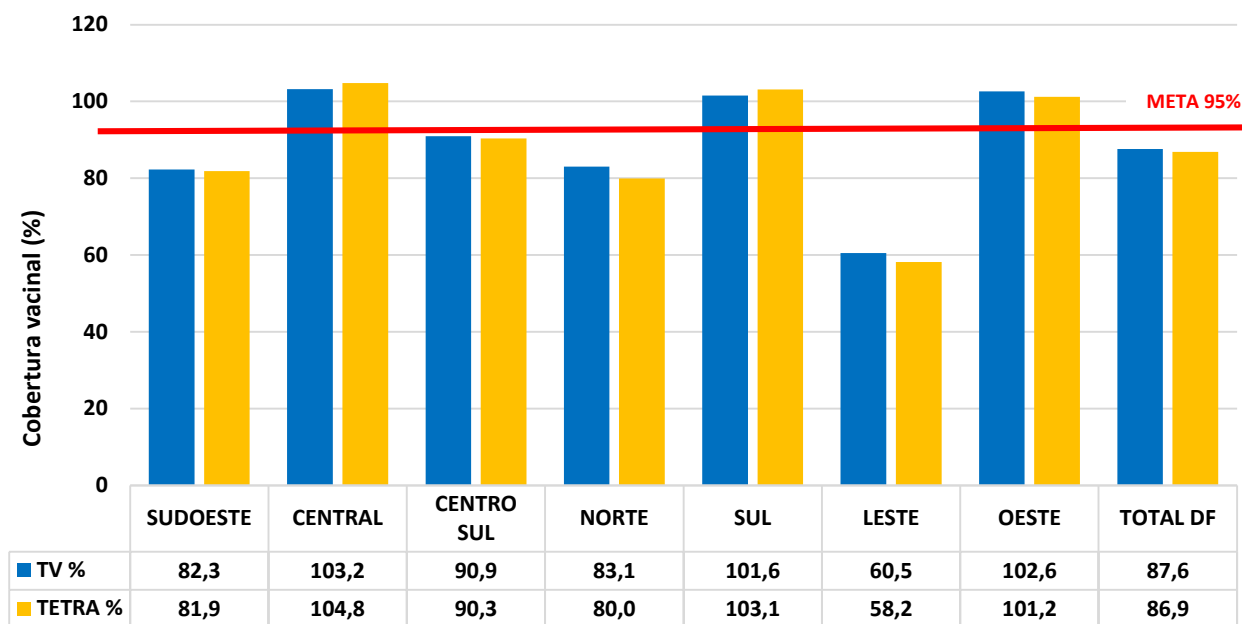
No Distrito Federal, até o mês de outubro a cobertura vacinal para a tríplice viral foi de 87,6 % e para a tetra viral foi de 86,9% para a população menor de 2 anos. A cobertura por região de saúde está apresentada na figura 1.

No mês de outubro, do dia 7 a 25, ocorreu campanha vacinal seletiva contra o sarampo para as crianças com faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos de idade. Nesse período,

52.383 crianças compareceram às salas de vacinas do DF. Destas, 10.745 (20,51%) foram vacinadas contra o sarampo.

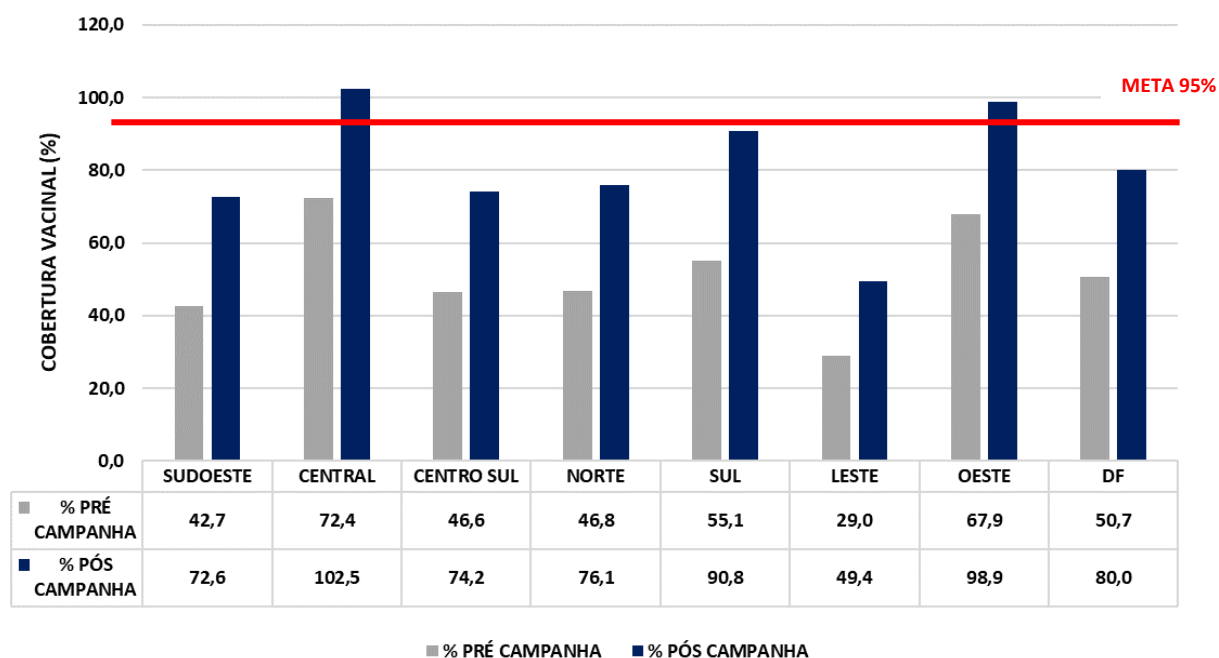
Após a campanha, a cobertura vacinal para população de menores de 1 (um) ano passou de 50,7% para 80%, conforme figura 2. As Regiões de Saúde Central e Oeste alcançaram a meta de vacinação nesta população.

**Figura 1.** Cobertura vacinal para a tríplice e para a tetra viral em crianças menores de 2 anos, por região de saúde. Distrito Federal, 2019



Fonte: SIPNI Web. Dados acessados em 30/11/2019 e sujeitos a alterações.

**Figura 2.** Cobertura vacinal da tríplice viral em menores de 1 (um) ano nos períodos de janeiro a setembro (pré-campanha) e janeiro a outubro (pós-campanha), segundo região de saúde. Distrito Federal, 2019



Fonte: SIPNI Web. Acesso em 18/12/2019. Dados sujeitos a alterações.

## Recomendações

Diante do cenário epidemiológico, recomenda-se:

1. Manter-se alerta para a detecção precoce dos casos e resposta rápida;

2. Vacinar na ROTINA a população do Distrito Federal contra o sarampo de acordo com as normas do Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde:

- **Crianças de 6 meses de idade até 11 meses e 29 dias:** administrar uma dose da vacina tríplice viral (caxumba, sarampo e rubéola). Esta dose **não será válida** para a rotina de vacinação, devendo-se agendar a dose de tríplice para os 12 meses de idade e a dose de tetra viral para os 15 meses de idade, respeitando os intervalos mínimos de 30 dias entre as doses;
- **12 meses:** administrar a vacina tríplice viral (caxumba, sarampo e rubéola);
- **15 meses:** administrar a vacina tetra viral (caxumba, sarampo, rubéola e varicela). Esta vacina pode ser aplicada até 4 anos 11 meses e 29 dias;
- **Pessoas de 5 anos a 29 anos:** não vacinadas anteriormente, ou que não tem comprovação vacinal, devem receber (2) duas doses da vacina tríplice viral com intervalo de 30 dias entre as doses;
- **Pessoas de 30 a 49 anos:** não vacinadas anteriormente, ou que não tem comprovação vacinal, devem receber (1) uma dose da vacina tríplice viral;

- **Pessoas com mais de 50 anos:** não há indicação de vacinação;

- **Profissionais de saúde: DEVEM** ter comprovação de duas doses (2) da vacina tríplice viral independentemente da idade.

3. Realizar busca ativa de faltosos, identificar bolsões de não vacinados e proceder a vacinação;

4. Notificar IMEDIATAMENTE, em no máximo 24 horas, todos os casos suspeitos de sarampo ao COE Sarampo através do e-mail [coesarampo.df@gmail.com](mailto:coesarampo.df@gmail.com), ou dos números 99221-9439/ 2017-1145 ramal 8323 e ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Região de Saúde de referência do local de atendimento;

5. Coletar espécimes clínicos (sangue, urina, secreção nasofaríngea) de todos os casos suspeitos para diagnóstico laboratorial, de acordo com protocolo do LACEN;

6. Manter o caso em isolamento social (afastamento do trabalho, escola e outros ambientes coletivos) e em isolamento respiratório (máscara cirúrgica) durante quatro dias a partir do início do exantema. De modo geral, não há indicação de hospitalização de casos sem gravidade.

7. Nas situações de contato com caso suspeito ou confirmado, realizar o bloqueio vacinal imediato (em até 72 horas) e seletivo com a vacina tríplice viral ou tetra viral, conforme a situação vacinal e idade dos contatos. No bloqueio é atualizada a situação vacinal de todos os contactantes a partir de seis



meses, sem limite máximo de idade. Após o período de 72 horas, realizar intensificação vacinal seletiva.

8. A primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo de 2020 ocorrerá de forma seletiva, dos dias 10 de fevereiro a 13 de

março de 2020 e será destinada a indivíduos entre 5 e 19 anos de idade. O dia “D” de mobilização nacional será no sábado de 15 de fevereiro.

Maiores informações podem ser obtidas no Guia de Vigilância em Saúde do Ministério Saúde:

[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_3ed.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf)



**Subsecretário de Vigilância à Saúde**  
Divino Valero Martins

**Diretor de Vigilância Epidemiológica**  
Cássio Roberto Leonel Peterka

**Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar**  
Renata Brandão Abud

**Elaboração**  
Geila Marcia Meneguessi- GEVITHA/DIVEP  
Marília Higino de Carvalho - GEVITHA/DIVEP  
Priscilleyne Ouverney Reis - GEVITHA/DIVEP  
Rosa Maria Mossri - GEVITHA/DIVEP  
Tereza Luiza de Souza – NRF/ GEVITHA/DIVEP  
Tereza Cristina Segatto - GECAMP/DIVEP

**Dúvidas e Sugestões**  
SEPS 712/ 912 Bloco D Asa Sul  
CEP: 70.390-125 - Brasília/DF  
Telefone: 2017-1145 ramal 8250  
E-mail: [exantematicasdf@gmail.com](mailto:exantematicasdf@gmail.com); [coesarampdf@gmail.com](mailto:coesarampdf@gmail.com) ; [imunizadf@gmail.com](mailto:imunizadf@gmail.com)